

1 Às 18h31min (dezoito horas e trinta e um minutos), do dia 16 de dezembro de 2021,
2 o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Cé-
3 sar Eduardo de Moura, abriu a 395ª Sessão Plenária deste Conselho. Pauta: **1)**
4 **Abertura. 2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimen-
5 to Interno, art. 34. **3)** Informes. **4)** Resposta do Fórum Estadual de Educação de Mi-
6 nas Gerais acerca da participação dos atuais Conselheiros como representa-
7 tes/delegados da cidade, na Etapa Estadual da Conferência e demais questões refe-
8 rentes à mesma. **5)** Retorno da busca ativa de representantes dos segmentos de
9 pais e alunos. **6)** Discutir o regimento para escolha dos segmentos de pais e estu-
10 dantes. **7)** Interpretação do art. 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de
11 Educação. Conselheiros Presentes: Adilson Martins Toledo, Ananias Neves Ferreira,
12 César Eduardo de Moura, Daniela Cristina de Melo e Silva, Daise Aparecida Palha-
13 res Diniz Silva, Débora Alves Santos Ferreira, Fábio Aparecido Martins Bezerra, Ga-
14 briela Camila Sales de Oliveira, João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes,
15 Leonardo Ferreira Goular, Letícia de Melo Honório, Marcus Vinícius Lindenberg
16 Fróes, Maria do Socorro Lages Figueiredo, Sandra da Conceição Aparecida dos
17 Santos, Talita Barcelos Silva Lacerda, Umbelina Angélica Fernandes e Wanderson
18 Paiva Rocha. Justificaram ausência: Joaquim Calixto Filho, Helder de Paula Moura.
19 Membros da Secretaria Executiva presentes: Alexander Gonçalves Corradi e Elise
20 Ferreira. Desenvolvimento da Plenária: **1)** O Presidente do CME/BH, César Eduardo
21 de Moura, cumprimentou a todos(as). **2)** Estabelecimento do teto para término da
22 reunião: indicou-se a referência 20h30min, que foi aprovado por unanimidade. **3)**
23 Abriu a fala ao Pleno, caso algum Conselheiro desejasse manifestar e repassar al-
24 gum informe. Fala franqueada ao Conselheiro Juvenal Lima Gomes que trouxe ao
25 conhecimentos dos demais Conselheiros, informações sobre a Conferência Estadual
26 de Educação, em síntese: a) reunião ocorrida no Fórum Permanente de Educação
27 de Minas Gerais (FEPEMG), com os municípios que sediarão as etapas territoriais
28 da Conferência Estadual de Educação, onde Belo Horizonte se fez representada
29 pela coordenadora Galdina de Souza Arrais; b) a Conferência Estadual de Educação
30 ocorrerá em março de 2022; c) os trabalhos tem avançado para que a Conferência
31 ocorra no formato virtual. **4)** De volta a fala, o Presidente do CME/BH repassou aos
32 Conselheiros, resposta da consulta formalizada por este Conselho, acerca da parti-
33 cipação dos atuais Conselheiros como representantes/delegados da cidade, na Eta-
34 pa Estadual da Conferência e demais questões referentes à mesma. Pediu o Presi-
35 dente que a secretaria executiva procedesse a leitura da resposta encaminhada pelo
36 FEPEMG, *in verbis*: “Prezados, esperamos que estejam com saúde e em paz! Em
37 mensagem de e-mail do dia 3.12 próximo passado, o CMEBH faz ao FEPEMG a
38 seguinte consulta: “Diante da eventualidade da não realização da Etapa Municipal
39 de Belo Horizonte, da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais 2022, e
40 considerando a importância da participação de representantes de BH, neste evento,
41 Conselho Municipal de Educação (CME/BH) vem consultá-la sobre a possibilidade
42 de se apresentar, os atuais membros deste colegiado, como representa-
43 ção/delegados da cidade, na Etapa Estadual da Conferência.” Em reunião plenária
44 na data de hoje, o FEPEMG aprovou a seguinte resposta à referida consulta: O Fó-
45 rum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais tem dentre suas atribui-
46 ções, aprovar “ad referendum” o Regimento Interno das Conferências Estaduais de
47 Educação; planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação
48 em Minas Gerais; além de desenvolver metodologias e estratégias para a organiza-
49 ção das conferências estaduais de educação. Em nossa análise consideramos que:

50 Em seu Art. 36. o Regimento Interno da CEEMG diz que “são delegados/as elei-
51 tos/as para a Etapa Estadual da CEEMG 2022 os/as escolhidos/as na Etapa Territo-
52 rial que participaram de Etapa Municipal e Territorial, de acordo com a distribuição
53 por segmento e setores, conforme Apêndice III deste Regimento”; Diz também, no §
54 3º de seu Art. 6º que “o município de Belo Horizonte deverá encaminhar sua repre-
55 sentação, definida em sua Conferência Municipal, diretamente à Etapa Final da
56 CEEMG 2022”; Diz ainda, § único do Art 25. que as pessoas serão eleitas delegadas
57 “pelos seus pares, a saber, estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias;
58 gestores/as elegem gestores/as; membros/as de movimentos sociais elegem mem-
59 bros/as de movimentos sociais e assim consecutivamente; É importante destacar
60 que no caput do referido artigo o Regimento diz que “a abertura dos trabalhos de
61 eleições para delegados/às ocorrerá uma hora antes do encerramento das Etapas
62 Municipal e Territorial da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos te-
63 nhem encerrado seus trabalhos. Diante do exposto, informamos que não é permitido
64 que sejam apresentados “os atuais membros deste colegiado, como representa-
65 ção/delegados da cidade, na Etapa Estadual da Conferência” em lugar de eleger sua
66 representação em eleição feita pelos pares durante a realização da Etapa em que
67 Belo Horizonte discutirá o cumprimento do Plano Estadual de Educação. Na pers-
68 pectiva de gestão democrática, sugerimos que este Conselho dialogue com o Fórum
69 Municipal de Educação quanto às melhores e mais adequadas possibilidades de
70 construção da Etapa Territorial de Belo Horizonte. Lembramos que o Dia T, o Dia de
71 Todas as Territoriais será dia 19 de fevereiro de 2022. Sigamos, Analise da Silva -
72 Coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais
73 FEPEMG”. Após a leitura, diante a resposta do FEPEMG, esclarecido não ser possí-
74 vel a participação dos atuais Conselheiros como delegados na Conferência Estadual
75 de Educação, concluiu-se necessária a realização da etapa municipal. Em novo
76 aparte, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes, disse ao Pleno que a decisão negativa
77 do FEPEMG em torno da consulta enviada pelo CME/BH, baseou-se no regimento
78 da Conferência Estadual de Educação. Entende o Conselheiro, que em Belo Hori-
79 zonte, embora tenha deliberado o Fórum Municipal Permanente de Educação de
80 Belo Horizonte (FMEPE/BH) que a comissão responsável por organizar a etapa terri-
81 torial do município, será constituída na primeira quinzena de fevereiro e ocorrerá até
82 a data proposta pelo FEPEMG como o “Dia T”. 5) De voltar à fala, o Presidente pas-
83 sou para o ponto de pauta que trata da busca ativa dos segmentos de pais e alunos
84 demandado na sessão plenária anterior. Ato contínuo, pediu à secretária executiva
85 Elise Ferreira, que procedesse relato do resultado deste primeiro momento de busca
86 ativa, em síntese manifestou: a) houve tentativa de ligação aos Conselheiros, sem
87 retorno da representação dos alunos; b) quanto aos representantes dos pais, conse-
88 guiu retorno dos Conselheiros Leonardo Ferreira Goular e Adilson Martins Toledo,
89 ambos informaram da vontade de continuar os trabalhos no CME/BH; c) explicou
90 aos Conselheiros mencionados anteriormente, a necessidade de participação desta
91 Sessão Plenária, como forma de retomar a mandato de seu segmento; d) informou
92 do envio de correspondência, com assinatura de recebimento, conforme deliberação
93 ocorrida em Mesa Diretora, requerendo o regresso imediato aos cargos eletivos, nas
94 suas determinadas representações; e) por fim disse ao Pleno, que a executiva
95 aguarda retorno das cartas. Em reflexão junto aos demais Conselheiros, o Presiden-
96 te do CME/BH propôs, em síntese: a) neste processo de busca ativa, que o Pleno
97 avalie o art. 14 do Regimento Interno, que dispõe sobre o número de faltas injustifi-
98 cadas e suas respectivas penalidades; b) ponderação sobre a dificuldade que alguns

99 membros possam sofrer para participar das Sessões Plenárias, atualmente no for-
100 mato virtual, por imposição do quadro de crise sanitária instaurado e que conse-
101 quente exige esforço coletivo na manutenção do distanciamento social; c) chamar a
102 discussão no Pleno, para elaboração de formas e encaminhamentos da busca ativa
103 e, na sequência, definir estratégias para eleição dos novos representantes e recom-
104 posição dos segmentos que se encontram sem o número necessário de mandatários.
105 A partir deste momento, o Presidente abriu fala para os Conselheiros se manifesta-
106 rem. Em novo aparte, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes disse, em síntese: a)
107 questiono à Secretaria Executiva se há previsão de paralisação dos trabalhos quan-
108 to as ações do CME/BH no período costumeiro de recesso dos Conselheiros. b) ex-
109 plicou que fez o questionamento devido ao monitoramento da busca ativa, pois hou-
110 ve contatos telefônicos e correspondência enviadas aos mandatários ausentes de
111 suas representações, que podem desejar regressar ao CME/BH neste período de
112 recesso. c) pensa em dilatar o prazo para resposta dos Conselheiros convocados
113 por correspondência, considerando o período de recesso. d) que a decisão pelo
114 afastamento definitivo dos mandatários faltosos, respeitando os contornos do regi-
115 mento interno, seja dilatado por um período de 30 dias, uma vez que neste período
116 de recesso, a dilação proposta não traz prejuízos maiores ao CME/BH. No uso da
117 fala, a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda manifestou, em síntese: a) que tem
118 acordo com a proposta de dilação do prazo para retorno dos Conselheiros convoca-
119 dos por correspondência; b) diante do período de 2 anos de pandemia, da instalação
120 de trabalhos remotos e da proximidade do recesso do CME/BH, não vê prejuízos
121 em aguardar mais um pouco pelos retornos; c) entende que além da importância da
122 recomposição do segmento das famílias, é necessário também pensar na recompo-
123 sição dos mandatos dos estudantes. d) destacou a dificuldade história da composi-
124 ção dos segmentos dos estudantes, pela característica da rede municipal, ainda que
125 o CME/BH regule o Sistema Municipal de Ensino (SME). e) as mesmas definições
126 que forem deliberadas de busca ativa das famílias, sejam também direcionadas aos
127 estudantes. f) necessidade de financiamento para proporcionar a inclusão digital dos
128 membros deste Conselho, ligadas ao uso, escassez, dificuldade de aquisição de
129 equipamentos e conexões, que notadamente interferem na participação aos debates.
130 Em novo aparte, a secretária executiva Elise Ferreira, esclareceu aos Conselheiros
131 que o trabalho de busca ativa destinado ao segmento das famílias, também foi dire-
132 cionado ao dos estudantes. De posse da fala o Conselheiro Marcus Vinícius Linden-
133 berg Fróes deu as boas-vindas, acolhendo o retorno do Conselheiro Adilson Martins
134 Toledo. Além disso teceu as seguintes considerações, em síntese: a) houve êxito na
135 busca ativa de dois Conselheiros do segmento das famílias, com o cuidado de res-
136 salvar a eles, a necessidade da presença nesta Sessão Plenária Ordinária como
137 forma de se evitar a declaração da vacância de seus mandatos; b) vacância de
138 mandatária do segmento de estudantes, por falecimento devido a complicações por
139 contaminação de Covid-19, entende ser possível solicitar à família cópia, foto, ima-
140 gem ou qualquer formato digital possível do atestado para formalização do óbito ; c)
141 concorda com o dilação do prazo para retorno de demais mandatários convocados
142 por correspondência registrada, diante do recesso do CME/BH que se aproxima; d)
143 considerando as vacâncias que foram consolidadas, na próxima ordinária, será pos-
144 sível pensar em uma construção do processo de eleição de novos mandatários. e)
145 em relação ao segmento dos estudantes, considera em sua interpretação, uma vez
146 perdida a correlação do mandato com o respectivo segmento (ex-aluno), a vacância
147 deveria ser imediatamente declarada. Diz ainda o Conselheiro, que gostaria de ouvir

148 a interpretação dos outros colegas em torno do tema. De volta a fala, o Presidente
149 solicitou que o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes reconsiderasse a
150 questão de solicitar à família cópia de certidão de óbito, no cenário que ainda esta-
151 mos envolvidos, pode trazer mais sofrimento à família que perderam entes queridos.
152 Outra questão que gostaria de ponderar, é que de fato se o estudante deixa de vín-
153 culo com a rede municipal, ele deixa a condição de representante, que no seu en-
154 tendimento, traz a vacância automática, pois se presume que o vínculo é condição
155 para representação. Talvez fosse a questão de se fazer uma busca no Sistema de
156 Gerenciamento Escolar (SGE) da Rede Municipal de Educação (RME), para verificar
157 se de fato esses representantes permanecem na condição de matriculados. Em no-
158 vo aparte, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes manifestou que em rela-
159 ção à representante do segmento de alunos, diante da notícia de falecimento, en-
160 tende que seria importante uma formalização da situação fática do óbito. Continua o
161 Conselheiro, o CME/BH poderia enviar uma carta fraterna, agradecendo sua partici-
162 pação, verdadeiro acolhimento, o que facilitaria essa relação de solicitar junto aos
163 seus familiares, o envio do documento de óbito. De volta à fala, o Conselheiro Juve-
164 nal Lima Gomes, considerou, em síntese: a) muito louvável a manifestação de soli-
165 dariaidade à família da Conselheira que informou o falecimento; b) tendo em vista o
166 contato com a secretaria executiva, com servidor público, entende que a manifesta-
167 ção informando do falecimento da Conselheira goza de fé pública, então a questão
168 da formalidade do atestado de óbito estaria garantida. Neste momento, o secretário
169 executivo Alexander Corradi, informou ao Pleno possuir um “*print*” da conversa com
170 filha da Conselheira falecida, onde é informado o falecimento e que será transcrito
171 para fins de registro, *ipsis litteris*: “Alex fique a vontade em divulgar aos conselheiros.
172 Muitos aqui na minha família pegaram covid. Meu marido e eu estamos afastados do
173 trabalho devido ao covid. Meu pai está internado na Sta. Casa com covid, ele foi
174 transferido ontem prá lá. Irmão, sobrinha, cunhado e irmã em Sete Lagoas também
175 com covid. Após o falecimento de nossa mãe, pai apresentou 03 dias de febre,
176 quando levamos ele agora prá Upa deu covid também. Ele foi prá Sta. Casa ontem”.
177 De volta à fala, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, lamentou nova-
178 mente o falecimento e retirou sua proposta de solicitação do atestado de óbito. De
179 volta à fala, o Presidente considerou, em síntese: a) quanto à proposta de dilação de
180 prazo para os Conselheiros convocados por carta registrada, entende termos duas
181 visões distintas, a do Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes e a do Conse-
182 lheiro Juvenal Lima Gomes; b) o primeiro Conselheiro propõe que seja praticada a
183 proposta definida, ou seja, vencido o prazo, não havendo o retorno declara automa-
184 ticamente a vacância dos representantes que não retomarem seu respectivo manda-
185 to; c) o segundo Conselheiro, propõe considerar a data de referência da próxima
186 Sessão Plenária de 2022; d) colocará em votação as duas propostas, para que o
187 Pleno defina qual o caminho tomaremos. Antes da votação, em novo aparte, o Con-
188 selheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes esclarece que sua proposta tem um mar-
189 co temporal, qual seja, o prazo dos Correios, inclusive das tentativas reiteradas de
190 entrega da correspondência e diante do resultado, a declaração de vacância dos
191 mandatos. Também em aparte, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes considera que
192 sua proposta está muito próxima a do Conselheiro anteriormente citado, portanto,
193 não vê a necessidade encaminhamento da votação. Entendimento acolhido por to-
194 das as partes, dispensada a votação, manteve-se a retomada dos resultados da
195 busca ativa para a primeira Sessão Plenária do próximo ano. **6)** Houve nova propos-
196 ta para apreciação do Pleno, antecipar a data da primeira Sessão Plenária do ano

197 de 2022, porém o Presidente teceu nova consideração, em síntese: antes do Pleno
198 apreciar a antecipação de data, sugere avançar para próximo ponto de pauta, que
199 trata do regimento para escolha dos cargos vacantes, por entender possível conju-
200 gar a data da primeira plenária de 2022 com a organização do pleito eleitoral. Ato
201 contínuo, o Presidente apresentou regimento do ano de 2000, publicado no DOM em
202 10.05.2000, que tratou do procedimento para recomposição da vacância dos manda-
203 tos de Conselheiros dos segmentos de pais e alunos. Além disso, o Presidente
204 apresentou propostas, vejamos: a) compor uma comissão para que elabore uma
205 minuta do regimento, alvo de deliberação na próxima plenária de fevereiro de 2022
206 ou, b) que a plenária delegasse à Mesa Diretora a elaboração desta minuta. c) data
207 para primeira Sessão Plenária Ordinária em 10/02/2022 (quinta-feira). Em novo
208 aparte, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, manifesta concordar com a
209 data proposta pelo Presidente, mas considera importa importante uma definição nes-
210 ta plenária quanto ao formato do processo eleitoral, aproveita a oportunidade para
211 deixar uma declaração de voto, em síntese: caso sejam aceitas as propostas e deli-
212 beradas pelo Pleno, que a eleição para recomposição dos segmentos, para maior
213 tranquilidade às pessoas, posso acontecer somente no modelo virtual. O Presidente
214 abriu espaço para que outros Conselheiros pudessem manifestar quanto aos enca-
215 minhamentos apresentados, ausentes manifestações, considerou aprovação tácita.
216 Prosseguindo, o Presidente levou à votação duas propostas: a) constituir uma co-
217 missão composta por três representantes, para elaboração do regimento de recom-
218 posição; b) delegar à Mesa Diretora, a responsabilidade por elaborar o mencionado
219 regimento. A Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda apresentou uma questão de
220 ordem, por entender que não será elaborado um regimento, mas sim um parecer
221 sobre o que foi feito anteriormente, sobre as eleições para recomposição de seg-
222 mento. Neste momento, em aparte, o Presidente voltou à fala e disse ser necessário
223 um Regimento atualizado para regulamentar o processo, uma vez que, o documento
224 proposto como base é datado do ano de 2000 e precisa ser atualizado, consideran-
225 do critérios distintos de quem pode ser participante com base no Regimento Interno
226 do CME/BH e na Lei nº 7.543 de 30/06/1998, que instituiu o Sistema Municipal de
227 Ensino e cria o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte. De volta à fala,
228 a Conselheira considera que o processo parece ser atabalhado, por uma questão
229 muito importante, alteração de regimento para eleição de familiares, que necessari-
230 amente se liga ao Plano Municipal de Educação (PME), considerando este último,
231 além do regimento do CME/BH e da Conferência Municipal de Educação, a eleição é
232 necessariamente realizada junto às conferências. Faz esse alerta pois procedemos
233 a eleição de uma decisão que terão consequências importantes e complexas para o
234 CME/BH, faz a sugestão de que a votação não ocorresse nesse momento, pergunta
235 ao Pleno se é isso mesmo que queremos. Questiona, também, se todos tem clareza
236 que se trata da alteração de um regimento para eleição de um segmento. Por fim
237 manifesta, em síntese: a) discordância dos encaminhamentos; b) questiona o mode-
238 lo proposto de comissão, que segundo a Conselheira, foge ao formato costumeiro do
239 CME/BH, onde no mínimo, um representante de cada segmento tem participação; c)
240 não considera ser atribuição da Mesa Diretora encarrega-se em ajustar o regimento,
241 conforme proposto. De volta a fala, o Presidente tece algumas considerações, em
242 síntese: a) a natureza do processo, definida a teor do art. 12 do regimento do
243 CME/BH, que trata da recomposição de mandatários em caso de vacância da repre-
244 sentação de um determinado segmento; b) temos alguns casos de segmentos com
245 vacância na representação titular e suplente, e necessitamos fazer a recomposição;

246 c) discorreu como se procede a recomposição das vacâncias, utilizou de situação
247 similar, antecedente, contextualizou a eleição ocorrida no ano de 2000, com a elabo-
248 ração de um regimento específico para esse fim. d) que a proposição apresentada,
249 deve-se ao tempo para a recomposição ser delimitado, obedecendo o critério de 180
250 dias que antecede a data da Conferência Municipal, uma vez extrapolado esse lapso
251 temporal, ficamos impedidos de suprir as atuais vacâncias. e) que abriu para Pleno
252 manifestar-se sobre o que entender melhor, inclusive nas formas diversas para com-
253 posição de uma composição para atualizar o regimento, utilizando o do ano de 2000
254 como uma referência. De volta a fala, a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda
255 trouxe novas considerações, a saber: a) teve um regulamento específico para a cir-
256 cunstância de recomposição no ano de 2000; b) vamos fazer a alteração do regi-
257 mento base ano 2000, para uma situação de excepcionalidade, cuja eleição do
258 segmento está atrelada necessariamente à Conferência Municipal de Educação; c)
259 diante disso sustenta a argumentação de que precisamos minimamente de uma co-
260 missão que avalie a necessidade de mudança, ou que faça a mudança com repre-
261 sentação de um membro por segmento. O Presidente compartilhou dois modelos de
262 regimento, com diferenças sutis, para que os Conselheiros tenham noção do pro-
263 cesso vivenciado naquela época, no ano de 2000. Em novo aparte, o Conselheiro
264 Marcus Vinícius Lindenberg Fróes frisou a necessidade de ser analisado o que cons-
265 truído no ano de 2000 e verificar a validade formal do documento, dado ser uma
266 construção de décadas passadas. Indicou também que podemos definir limites pon-
267 tuais em novo documento (regimento específico para recomposição de segmentos
268 vacantes) que será debatido em comissão. Frisou ainda, que através do meio virtual,
269 temos de garantir a participação das pessoas interessadas e ocupar a vacância nes-
270 ses segmentos, garantindo também, a participação em comissão avaliadora de um
271 representante de cada segmento. A Conselheira Gabriela Camila Sales de Oliveira,
272 sem síntese se manifestou: a) disse concordar totalmente com as considerações
273 tecidas pela Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda, de suas preocupações perti-
274 nentes e legítimas; b) que vivemos uma situação de excepcionalidade, então temos
275 de tratar o excepcional em seu contexto; c) vê uma comissão formada por apenas
276 três pessoas como insuficiente, temos nesse cenário dialogar com todos, inclusive
277 com o segmento que apresenta as vacâncias; d) que a vacância em alguns segmen-
278 tos é anterior até mesmo à questão da pandemia, principalmente no dos alunos; e)
279 não se sente apta a votar com todas essas especificidades, considerando todos os
280 quesitos apresentados, optaria certamente pela abstenção nesse momento. Em
281 aparte, o Conselheiro João Henrique Lara do Amaral assim manifestou, em síntese:
282 a) a questão de recomposição do segmento das famílias é uma pauta recorrente e
283 dela tem conhecimento, desde que passou a representar a instituição de que faz
284 parte; b) que talvez não seja o momento de procedermos a eleição para recomposi-
285 ção do segmento de famílias, mas sim de mobilização, motivação, envolvimento com
286 os representantes na manutenção da busca ativa; c) levar ao lócus adequado para a
287 eleição dos representantes, a saber, a Conferência Municipal de Educação de Belo
288 Horizonte; d) tem receio de fazer uma eleição antecedendo a Conferência, com pro-
289 blemas de representação individual nos segmentos vacantes, que não retratem voz
290 coletiva das famílias; e) entende ser melhor nesse momento, mapear as dificuldades
291 das famílias que tem assento no CME/BH, de forma a não estender essas limitações
292 de representação aos futuros mandatários. De posse da fala, assim manifestou o
293 Conselheiro Ananias Neves Ferreira, em síntese: a) acompanha na íntegra as consi-
294 derações do Conselheiro João Henrique Lara do Amaral; b) que nos três mandatos

295 que esteve no conselho, percebe que a questão da participação das famílias passa
296 por desafios mais profundos; c) o bom senso recomenda estimular a interlocução
297 com o segmento das famílias, pois já estamos num mandato de excepcionalidade.
298 De volta à fala, o Presidente informou aos Conselheiros que a demanda em discus-
299 são foi ventilada em Sessões Plenárias anteriores, por conselheiro do segmento das
300 famílias e deliberado pelo Pleno em favor da recomposição das vacâncias, conforme
301 previsto em regimento. Quanto a composição sugerida de uma comissão que tenha
302 pelo menos um representante de cada segmento, retira a proposta apresentada e
303 acata outra que seja deliberada por este conselho. Em aparte, o secretário executivo
304 Alexander Corradi em uso da palavra, informou aos Conselheiros que minutos antes
305 do início desta Sessão Plenária, recebeu ligação do Conselheiro Joaquim Calixto
306 Filho, sabedor da pauta, informou a dificuldade em participar da reunião e solicitou
307 que possíveis deliberações quanto ao segmento das famílias, fossem retomadas em
308 futura Sessão Plenária. De volta a fala, o Presidente do CME/BH fez um compilado
309 das discussões realizadas até o momento, perguntou ao Pleno se as propostas
310 apresentadas estavam mantidas, os Conselheiros devidamente esclarecidos, de
311 forma a possibilitar a instalação do processo de votação. Em votação, votou-se pela
312 solicitação do Conselheiro Joaquim Calixto Filho de retomar a discussão das recom-
313 posição em fevereiro do próximo ano. Proposta aprovada por 11 votos favoráveis e
314 cinco abstenções. Em novo aparte, o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes
315 fez uma declaração de voto, *ipsis litteris*: “em contato com o Joaquim, não compre-
316 endeu a justificativa que poderia consolidar este transporte da discussão, desse pon-
317 to de pauta para o começo de fevereiro e também pelo fato da preocupação pessoal
318 que eu tenho quanto aos prazos exíguos relativos as estas análises, considera tam-
319 bém que o Joaquim ele fez uma solicitação genérica e não compreendeu se a au-
320 sência dele foi devido um fator tecnológico, pessoal e que ele pudesse ter colocado
321 outro representante do segmento a legitimidade para o prosseguimento destas dis-
322 cussões, por parece que o nome do Helder também foi comentado, que ele também
323 não poderia participar. Então nesse sentido eu acho importante que o Joaquim seja
324 comunicado sobre a nossa decisão, assim que possível e que ele tome ciência desta
325 questão ficar prejudicada já que a Conferência Municipal de Educação ocorrendo a
326 partir de fevereiro, vamos pegar o prazo aqui de 10 de fevereiro, portanto são as
327 considerações que eu faço e considero que o Joaquim caso essa votação seja finali-
328 zada para a discussão ocorrer somente com a presença dele no mês de fevereiro ou
329 na reunião subsequente, que poderemos perder o prazo estipulado no regimento
330 interno para a escolha desses segmentos, então essa é minha declaração de voto e
331 finalizo”. De volta a fala o Presidente pediu para levar a votação proposta do Conse-
332 lheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes da antecipação da Sessão Plenária para o
333 início de fevereiro, na primeira semana. Levado à votação duas propostas, a saber:
334 proposta 1) Sessão Plenária Ordinária em 03 /02/2022; proposta 2) Sessão Plenária
335 Ordinária em 10/02/2022. Apurados houve registro de 01 voto para a proposta 1 e 15
336 votos para proposta 02. Primeira Sessão Plenária Ordinária de 2022 ocorrerá em
337 10/02/2022 (quinta-feira). Registrou o Presidente que as demais votações direciona-
338 das ao segmento de familiares e estudantes estão prejudicadas. Na sequência pas-
339 sou-se ao próximo ponto de pauta 7) Interpretação do art. 35 do regimento interno
340 do CME/BH. O Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, que apresentou a
341 proposta de interpretar o mencionado artigo, considera superada/prejudicada face
342 ao disposto no art.14 da Lei 7543/1998 que Institui o Sistema Municipal de Ensino
343 de Belo Horizonte, cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

344 Às 20h31min, o Presidente do CME/BH, César Eduardo de Moura, encerrou a Ses-
345 são Plenária Ordinária, agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão
346 foi feito pela Secretaria Executiva do CME/BH e a gravação, na íntegra, encontra-se
347 à disposição dos interessados, por um período de 15 dias a partir da data desta ple-
348 nária. _____